



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA (CCCLXXXV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, REALIZADA NOS DIAS 27 E 28 DE AGOSTO DE 2024, EM SÃO LUIS - MA. Nos dias vinte e sete e vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente na Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão, situado na R. Carutapera, 2 - Jardim Renascença, São Luís - MA, os Conselheiros Federais, membros do Plenário, para realizar a Trecentésima Octogésima Quinta (CCCLXXXV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada, aberta e presidida pela Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. Contou com as presenças do Vice-Presidente, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, do Secretário-Geral, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, do Tesoureiro, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355. Teve, ainda, a participação dos Conselheiros Federais Efetivos: méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, bem como dos Conselheiros Federais Suplentes: méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, méd.-vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, méd.-vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568 e méd.-vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568. **ABERTURA DOS TRABALHOS: 27/08/2024 ÀS 9H.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h do dia 27 de agosto de 2024, havendo *quórum*, a Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida declarou aberta a CCCLXXXV Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Presidente do CRMV-MA, méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira CRMV-MA nº 0486, do Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade, do Assessor Jurídico do CFMV, Thiago Mattos da Silva, da Secretária da Diretoria Marilene Serra Mendes de Souza, do Gerente Técnico, méd.-vet. Fernando Zacchi, da Assessora de Comunicação Ana Beatriz Vekic Martinelli e do Setor de Eventos. A Presidente passou a palavra para o Presidente do CRMV-MA, méd.-vet. Licindo Rodrigues Pereira falou da alegria em receber todos no Conselho Regional e desejou uma ótima reunião. Ressaltou ainda, que o momento que antecedeu a reunião Plenária, quando inaugurou, com a presença dos membros do CFMV, o auditório Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, trouxe para esse dia um condão ainda maior e só tem que agradecer. Fala que todos os componentes dessa Gestão são os responsáveis pelo direcionamento dos profissionais, tanto médicos-veterinários quanto zootecnistas. **II - ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA (CCCLXXXIV) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV –** No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, cumprimentou a todos esclarecendo que, para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os conselheiros fazerem suas ponderações. Ato contínuo, a Presidente colocou em discussão após essa etapa foi aprovada por unanimidade a Ata da 384ª Sessão Plenária Ordinária. **III – COMUNICAÇÕES EM GERAL: 3.1. Da Presidência:** Com a palavra, a Presidente do CFMV falou das agendas que teve entre a última Sessão Plenária e esta, com algumas agendas políticas, não só em Brasília, mas também em outros estados, despachou pelo SUAP e participou de reuniões online e, também, presenciais. Destacou as seguintes ações: no dia 31 de julho, participou da solenidade e celebração dos 55 anos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco. Foi uma solenidade muito marcante, na cidade de Olinda, no mosteiro de São Bento, onde teve a primeira escola, o primeiro hospital de Medicina Veterinária do Brasil, onde se formou o primeiro médico-veterinário brasileiro, que, por sinal, era um baiano, o doutor Dionysio Meilli. Então, ele já era um farmacêutico e foi para Pernambuco em busca de oportunidades profissionais e lá ingressou no curso de Medicina Veterinária, adiantou o curso porque ele já era portador de diploma e ele se formou dois anos antes que a primeira turma. Foi uma solenidade bem marcante. Participou online da cerimônia de posse dos novos conselheiros do Conselho de São Paulo, também, que assumiram recentemente. Falou que toda a Diretoria do CFMV participou, de forma online. Falou da honra de participar da 8ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, onde, naquela oportunidade, nós o Conselho foi agraciado com um prêmio de grande importância em uma das categorias mais importantes dessa premiação, que foi a categoria Integridade e Gestão de Riscos. Isso mostra o compromisso dessa Gestão com a administração pública, isso mostra o nosso compromisso com a gestão pública, com os recursos públicos, em respeito à sociedade, não só aos profissionais que a exercem, mas também à sociedade de um modo geral. Falou que foi uma enorme emoção e registra a gratidão da Diretoria com toda a equipe que faz o Conselho, faz o Sistema acontecer. A Controladoria, o Lucas, a Janaína, o Filipe, o Fábio e todos os demais envolvidos que trabalharam ao longo desse tempo para que o Conselho tivesse essa consagração. Foi uma alegria enorme subir ao palco e pegar aquele troféu e levantar o troféu como integridade, sem nenhum demérito às demais categorias,

mas esse prêmio tem uma importância singular. Falou que participou e realizou a terceira Câmara Nacional de Presidentes do Sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais, na cidade de Porto Velho, em Rondônia. Também, na ocasião foi realizado o Amazonvet, que foi um sucesso, de uma participação incrível, de muitos estudantes, alguns profissionais, e foi uma Câmara também bastante proveitosa, com grandes discussões. Foi também uma semana muito interessante e que, com certeza, trará resultados depois que trabalharam todos os assuntos discutidos. Falou da honra de receber o Procurador da Fazenda Nacional, que é o doutor Kenedy Adans Roeldes Dally, que foi advogado do Conselho do Espírito Santo, e falou que o Sistema tem um privilégio, porque as pessoas que passam por ele, mais especificamente os advogados, eles galgam andares cada vez mais altos. Foi uma visita ilustre e muito gratificante. Participou online da abertura do Encontro dos Assessores Jurídicos, que foi na cidade de Goiânia, recepcionado pelo Conselho Regional de Goiás, onde também todos os advogados do Sistema estiveram presentes, alguns presenciais, outros online, e discutiram temas de interesse para que o Sistema possa reforçar as ações na esfera jurídica e ter reflexos positivos nas profissões da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Relatou que participou da cerimônia de posse festiva da nova Diretoria e Corpo de Conselheiros do CRMV-SP, oportunidade que participou, também, da PetVet, lá na Expo São Paulo, com um estande que foi muito bem visitado e um retorno positivo dos colegas. Durante a feira fez reuniões com vários segmentos, com a BHV, a NMV, com outras entidades. Falou que teve a oportunidade de encontrar com uma turma de profissionais de colegas recém-formados, que deram um retorno bastante positivo, porque eles comentaram que o Conselho está com uma linguagem mais moderna, falando para eles, que agora eles entendem o que o CFMV comunica. Falou das participações em palestras, a doutora Ingrid e o doutor Napoli fizeram algumas palestras ao longo do evento, e então firmamos a nossa participação, a nossa presença, e isso tem sido também gratificante, o retorno que nós temos recebido de toda a classe com essa participação mais próxima nos grandes eventos. Falou, também, que participou da abertura da reunião do Serviço Oficial do Ministério da Agricultura, na área de Defesa Sanitária e Animal, Dr. Marcelo Mota e sua equipe, juntamente com as Superintendências Federais nos Estados e também as Agências Estaduais, onde foram discutidas ações importantes na área da defesa, onde a participação do médico-veterinário e também do zootecnista é fundamental. Falou que se reuniu com o GT Conceia, a doutora Ecatarina, a Luísa e seus pares para discutir demandas de interesse do segmento de biotérios e de animais de experimentação. No Projeto Integrar, receberam diretoria do Ceará e a diretoria do Piauí. Falou que estiveram lá durante quatro dias, discutindo vários segmentos, a parte toda de Gestão de Pessoas, processo ético, administrativo, foi bem produtivo e, também, nesse mesmo período, a Diretoria Executiva esteve na UDF, a Universidade do Distrito Federal, participando de uma palestra sobre Prontuário Médico Veterinário, administrada por Dr. Daniel Viana, Presidente do CRMV-CE. Na oportunidade, foram recebidos pelo Reitor, o Dr. Ricardo André Leão. Participaram da abertura do Encontro Nacional Integrar no segmento Licitações e Contratos. Foram dois dias de imersão lá na Enagro, com a equipe, que, modestia à parte, é fantástica, a equipe de licitação, e todo o pessoal, toda a equipe de licitação dos regionais estiveram presentes lá fazendo esse treinamento, principalmente com relação à nova lei de licitação. Falou que recebeu a Dra. Angélica de Mendonça Vaz Safatle e Dra. Paula Galera do Colégio Brasileiro de Oftalmologistas Veterinários (CBOV), que foram tirar dúvidas, o doutor Fernando também participou da reunião, para tratar da Resolução CFMV de especialista. Participou, no dia 22, também, de uma solenidade marcante na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, promovido pelo deputado José Milton, que foi a celebração dos 55 anos de criação do Conselho Regional de Santa Catarina, oportunidade em que foram homenageados instituições e colegas, não só da Medicina Veterinária, mas também da Zootecnia, do estado de Santa Catarina. E, por fim, participou de uma reunião com a Presidente da Comissão Nacional de Educação e Medicina Veterinária, professora Clorinda, também para tratar de assuntos relativos à educação da Medicina Veterinária. Essa reunião foi online, estava presente o Dr. José Maria Filho e foram discutidos assuntos importantíssimos para que o Conselho possa tomar decisões assertivas, são muitas demandas. Deixa registrado o agradecimentos a todos que compõem as Comissões e tão prontamente aceitaram esse desafio de integrar essas Comissões, e tem certeza que farão um trabalho de excelência coordenado pelo Secretário-Geral, doutor José Filho, que continua como Coordenador das Comissões, a doutora Ingrid, que é a responsável por essas Comissões, e toda a equipe que dá o suporte a elas.

3.2. Da Vice-Presidência: Primeiramente agradeceu a receptividade do CRMV-MA e falou, em síntese, de suas atividades entre a última e esta Plenária e reforça que muitas atividades são feitas em conjunto com a Presidente e a Diretoria Executiva. Falou que vai começar a anotar quantos telefonemas e Whatsapp responde por dia, de assuntos de trabalho, que são muitos, o que toma muito tempo também. Destaca a aproximação com o Kennel Club Brasileiro, que existia uma distância muito grande em relação aos Conselhos de Classe. Já tem uma demanda muito forte em relação a uma lei estadual de São Paulo, obrigando a castração, inclusive dos criadores. Uma Lei estadual. Falou que o Congresso Nacional voltou a funcionar e as atividades de Relações Institucionais, serão retomadas de uma forma mais vigorosa, onde pretende buscar apoio e sinalizações positivas para os assuntos de interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Além dessas ações, tem outras atividades do NAR, do qual é o responsável: - apoio aos regionais: treinamento de SUAP on-line ao gabinete do CRMV-MS; implantação do planejamento estratégico no CRMV-RR; treinamento site CRMV-AC; visita do engenheiro e arquiteto ao CRMV-PE; Reuniões semanais com setores para tratar de assuntos, entre outras atividades, também, ligados ao atendimento aos Regionais.

3.3. Da Secretaria – Geral: Iniciou agradecendo ao CRMV-MA e posteriormente parabenizou o Dr. Romulo pelo Projeto Integrar, que está tendo um retorno maravilhoso e um feedback muito positivo de quem participou. É, de fato, um grande avanço na Gestão. Falou sobre assuntos dos setores que estão ligados à Secretaria-Geral e ressaltou que o trabalho sempre envolve vários setores, que é um conjunto. No Setor de Logística, está sendo realizada uma série de renovações de contratações, o Setor de Licitações está com o serviço de publicidade em fase de licitação, com relação ao setor de Gestão de Pessoas, destacou o Programa de Qualificação dos funcionários, que vai permitir que o funcionário desempenhe melhor suas funções dentro do setor. Estão sendo feitas contratações de plataformas de empresas para fornecimentos de curso online, para cursos de TI, livros voltados para aprendizagem de funcionários, projetos de dimensionamento da força de trabalho, trilhas de aprendizagem. Falou que essa trilha de aprendizagem é um trabalho

fantástico. No setor de Comissões Técnicas, como já foi falado, é muito importante, pois é o link do Sistema com a sociedade. Elas fornecem informações de como o Conselho tem que conduzir as questões fora do ambiente, que seria só a fiscalização, mas questões de relações, questões de legislações, questões que impactam diretamente a vida do cidadão brasileiro, dos animais, enfim, tudo aquilo em que a Medicina Veterinária e a Zootecnia está presente. Mencionou o primeiro encontro presencial das Comissões e a elaboração de uma cartilha que vai ser produzida para que as Comissões se orientem de como elas devem se comportar, para evitar situações difíceis. Falou que essa é uma inovação, pois o profissional, ao se tornar membro da Comissão, ele não fala mais por ele, porque sempre vai estar atrelado ao Conselho Federal. Agradeceu a todos os setores envolvidos em todos esses processos.

3.4. Da Tesouraria: Agradece a toda Diretoria do CRMV-MA, parabeniza pela nova Sede e, também, pela linda homenagem ao saudoso Dr. Francisco. Reforça que vários compromissos e reuniões já foram mencionados, uma vez que tem uma participação conjunta da Diretoria. Dentre todas as atividades que participou, frisou a Terceira Câmara Nacional de Presidentes, onde todos puderam acompanhar o esforço que o CFMV tem feito. Para profissionalizar também, falou que esse era um dos objetivos quando iniciou a Gestão e também na Câmara de Presidentes, que é um dos principais eventos do Sistema, onde todos os Presidentes estão reunidos para discutir os problemas das classes e do Sistema como um todo, não são só problemas profissionais, administrativos legais e todos os aspectos que envolvem a gestão pública. A metodologia estabelecida é uma metodologia muito participativa, de construção das Câmaras de Presidentes, onde se solicita aos Conselhos Regionais que encaminhem os temas, inclusive apresentem aos demais Presidentes aquela temática que entendem ser importante ser discutida na CNP, e, a partir daí, com toda a equipe técnica, jurídica e administrativa, o Conselho Federal dá o prosseguimento naquele tema. Na última, o Conselho foi forçado a mudar um pouquinho a metodologia, o formato, porque recebeu poucos temas dos Conselhos Regionais. Aproveitaram que nas outras duas Câmaras de Presidente surgiram bastante temas e aí, inclusive com alguns Grupos de Trabalho formados, outros encaminhamentos, e aproveitaram o momento, então, para apresentá-los. Falou que esse evento é muito questionado, pois é um evento com custo alto, mas é para trazer muito benefício para as pessoas que aproveitam esses momentos de interação. Falou que é um defensor da Câmara de Presidentes, porque esteve presidente por duas gestões e viu algumas de suas angústias, como presidente, serem resolvidas nas CNPs. Reforçou que é um tema pensado e repensado e acha fundamental apresentar essa prestação de contas para o Plenário, porque são os Conselheiros que estão com a Diretoria em todas as decisões. Claro que esse, assim como outros processos, podem ser sempre revistos, assim como a formatação, para que haja um melhor aproveitamento do tempo e dos temas. Falou, ainda, do PetVet, que houve muita interação no stand do CFMV. É mais um fruto da Gestão, com a publicação da Resolução 1600. Falou que o modelo de patrocínio foi diferente dos que foram aplicados a outros dois eventos. Não teve participação financeira no evento, o Conselho não patrocinou o evento com recursos financeiros, foi um apoio institucional, e em troca desse apoio institucional, usando a marca do Sistema CFMV/CRMVs, e tendo o stand do CFMV, que foi um espaço para acolher os profissionais, a sociedade num evento que foi muito bom mesmo. Percebeu, nesse evento, como o Conselho está melhorando na interação com os profissionais. Acha que o Conselho está engatinhando ainda nesse trabalho de dar as caras para os profissionais, mas acha que está fazendo isso também com muito carinho, muito cuidado e colhendo bons frutos. É fantástica essa interação. Escolheu esse tema, também para falar como é importante uma ação que o Plenário fez, com a aprovação de uma resolução abrindo a possibilidade do apoio institucional, do patrocínio, intimamente ligada ao eixo dessa Gestão, de proposta de gestão nas eleições, que é de aumento da visibilidade das profissões. Está com uma expectativa muito boa que isso vai valer a pena, esse empreendimento, esse esforço, esse empenho que o Conselho tem tido como Instituição, nesse aspecto. Falou também de sua participação na reunião do Gabinete de Crise, que infelizmente teve que ser acionado na semana passada, em virtude do Concurso Nacional Unificado, CNU. As questões relacionadas ao conteúdo programático da prova, o Conselho Federal já tinha se manifestado ao Ministério da Inovação, ao Ministério da Agricultura, publicou uma nota conjunta com a ANFA Sindical, que representa os Auditores Fiscais Federais Agropecuários, e um ofício ao Ministério Público Federal questionando, lá em janeiro, o edital do CNU. A prova foi inadequada, porque o Conselho acredita ser a seleção de bons profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia para a ocupação do cargo, por exemplo, de Auditor Fiscal Federal Agropecuário. Então, essa também é uma resposta rápida que o Conselho tem que dar, e embora a administração tenha autonomia, não existe nada de ilegal, pelo menos foi essa visão que o Gabinete de Crise teve, que não tem nada de ilegal do ponto de vista administrativo o que aconteceu. Colocaram no edital, cumpriram exatamente o que estava no edital. Agora, é a postura que se espera de alguém que esteja querendo selecionar os melhores profissionais para servir à população? Independente da categoria profissional, porque não estão felizes os médicos-veterinários, talvez estejam um pouco mais felizes os zootecnistas, porque é uma área mais parecida com a agronomia. Mas também não estão felizes os químicos, os farmacêuticos, que fazem parte da carreira de auditores fiscais. Os que estavam mais felizes eram os engenheiros agrônomos, mas é uma prova que não agradou ninguém e está todo mundo com o mesmo problema, com o mesmo sentimento de frustração, tanto da Medicina Veterinária, quanto da Zootecnia. É uma prova que um edital, um concurso começou errado e talvez termine da mesma forma. E, para finalizar, falou que o Conselho concluiu, nesse mês de agosto, o levantamento que foi feito junto aos Conselhos Regionais sobre os aspectos relacionados ao reajuste de anuidades e esse assunto será tratado ainda nesta Plenária.

3.5. Dos Conselheiros(as) Federais:

3.5.1. Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539 , cumprimenta todos os participantes da reunião e fala da felicidade em receber a Plenária no Maranhão, e fala das atividades exercidas entre a última Plenária e essa, que teve um trabalho intenso na revista. Está para fechar a matéria da revista, esse número é o 96. Na próxima sexta-feira tem reunião em Brasília para fechar e validar todas as matérias para a publicação do novo número, que será o 96, no dia 9 de setembro, dia do médico-veterinário. Então, nessas semanas, foram várias ações, conversas com os colonistas, fala que escreveu matéria de capa da revista, que o Conselho Editorial sugeriu que trouxesse como matéria de capa, resgatando a história da revista e falando o porquê dessa inovação e o que ela traz de novo. No WebStories, foram decididos temas importantes, como a questão da fiscalização, desse manual que

foi publicado agora, que achou fantástico, ressalta que ficou emocionada com aquele trabalho, que ficou muito bom. Falou dessa novidade, que é um WebStories, que vai trazer conteúdos para chamar a atenção dos colegas, da riqueza desse material e da importância deles se apoderarem disso, por exemplo o Plano Nacional de Fiscalização do Sistema, que é um feito inédito. Falou que escreveu também o roteiro e o conteúdo sobre doenças de notificação obrigatória, que acha que é um assunto que precisa ser falado com os profissionais, então a comunicação já está validando todo esse conteúdo. São vários WebStories com os mais diversos conteúdos, todos de muita relevância. Fala que a revista mudou, ela vem com uma nova cara, um novo modelo, então, as normas de publicação também serão alteradas. Agradeceu ao Conselho e falou que está à frente da revista, que está levando ela a um novo desafio, que é voltar a estudar. Se associou à Associação Brasileira de Editores Científicos e tem participado dos cursos, palestras e webinars com os editores científicos e está aprendendo muito. Reforçou que está estudando, porque é desafiante, o papel de editor científico, ele é um papel de muita responsabilidade, de muito compromisso com a revista, de dar um upgrade para a revista, ter leitor, a revista do CFMV ainda é pouco lida, então tem todo um compromisso e responsabilidade e isso só é feito com muito estudo, para aprender como se faz, vendo como é que os outros editores estão fazendo para suas revistas se elevarem. Falou todo ano tem um evento, e esse ano vai ser de 5 a 7 de novembro, em São Paulo, é o Encontro de Editores Científicos, que é promovido pela Associação Brasileira de Editores Científicos, então oficializou o pedido para a participação de todos os membros do Conselho Editorial. Por este motivo, já justifica sua ausência e da Conselheira Evelynne na Plenária de Pernambuco.

3.5.2. Méd.-Vet. João Vieira de Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568, saudou a todos e fala da importância das agendas Institucionais feitas pela Presidente do CFMV em cada estado, em cada evento, o que demonstra a valorização do Sistema. Parabeniza o Dr. Rômulo pelo trabalho de Relações Institucionais feito frente ao Parlamento e fala que está de acordo com a política que vem sendo adotada pela Diretoria, porque os Conselheiros, por mais importante que seja seu papel, não está envolvido no dia-a-dia do Conselho e quem assume toda a carga é a Diretoria, que tem que agir a tempo e horas, para que as demandas sejam atendidas e respondidas no prazo. Ressaltou que sabe da importância da equipe, mas quem faz a diferença é quem está no Comando, e o Conselho está sendo comandado pela pessoa certa.

3.5.3. Méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, falou a respeito da legislação sobre castração precoce dos animais de reprodução. Primeiro o legislativo se manifestando, depois os judiciários se manifestando, e não a profissão se manifestando. Novamente a falta de engajamento político da Veterinária nos assuntos que interessam. Falou que Porque, na verdade, essa questão de castração precoce dos animais nada mais era do que atendendo os interesses dos criadores. É sabido que isso não é cientificamente, não é tecnicamente comprovado, e se sabe muito bem que os animais que são castrados, tanto fêmeas quanto machos, antes da puberdade, eles tendem a ter uma série de distúrbios metabólicos posteriores, principalmente a obesidade e demais problemas. São aspectos técnicos que são propagados, mas são propagados sempre em congressos científicos, mas não leva, de um modo geral, para a população e a grande massa dos veterinários desconhece essas informações. Reforça que esse trabalho feito pelo Conselho, de Relações Institucionais é muito importante, acha excelente, ter alguém da área veterinária com esses conhecimentos, com uma boa bagagem de conhecimentos para tentar aconselhar, tentar interferir nesses processos. Parabenizo o Conselho por causa dessa atitude e gostaria realmente que em todos os Conselhos, principalmente de São Paulo, tivesse um apoio bastante grande nesse sentido de o pessoal investir mais na parte política, de trabalhar junto com os legisladores para não serem aprovados projetos como esse, de interesse apenas econômico.

3.5.4. Méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, fala que entre a última Plenária e esta, teve duas atividades, a primeira foi participar da Câmara Nacional de Presidentes, juntamente com a Diretoria e o Conselheiro Barrêto e a outra foi a reunião da comissão de Tomada de Contas, onde foram avaliados 120 processos. Justifica que houve uma queda na análise em virtude de 2 membros e, também, da necessidade de dedicar tempo para analisar as indicações para os Prêmios Paulo Dacorso e Octávio Domingues, o que demandou muito tempo, pois eram muitos documentos. Dos 120 processos analisados, 64 eram despesas correntes, 19 cota parte, 5 concessão de férias, 6 de diárias e passagens, 8 de despesas diversas, 1 de suprimentos de fundos e 17 de devolução de cota parte. Esclareceu que na reunião passada haviam aproximadamente 320 processos no total e quando a CTC assumiu, tinha mais ou menos 1000 processos e, de regra, os processos estão ficando zerados, à exceção desta última reunião, em virtude do fato já relatado.

3.5.5. Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, agradece a receptividade e falou que esteve envolvida em várias atividades de bastidores, está participando da Câmara PET, dentro do Ministério da Agricultura, as atividades da revista, junto com a doutora Neide, as atividades do Grupo de Trabalho de manejo populacional ético de cães e gatos, e outras situações que vão aparecendo pontualmente. Em relação ao posicionamento que a doutora Mitika sentiu falta do CFMV em relação a esse projeto de lei do Estado de São Paulo, falou que juntamente com dr. Fernando e dra. Ingrid produziu um posicionamento por meio da Câmara PET, quando ainda era um PL. E foi colocado um posicionamento técnico de que deveria ser revisto o texto, ele não deveria ser sancionado daquela forma. De alguma maneira, o CFMV participou, emitindo algo, mas não foi público. A manifestação sugeriu que fosse revogado, que fosse parado para discussão e para que o texto fosse melhorado, mas, mesmo assim, foi sancionado. Desta forma, entende que o Conselho agiu como órgão assessor. Em relação à revista, os trabalhos não param e parabeniza a equipe técnica. Falou que está sendo produzido muito conteúdo e que em diversos momentos parou para poder corrigir com ela, ajustar texto, produzir conteúdo. Reforça que é um serviço de bastidores que ninguém sabe o que está acontecendo, mas que estão todos bem envolvidos. O GT de Manejo Ético de Castração de Cães e Gatos, parabeniza o Dr. Leonardo Napoli, que está à frente, ele é muito didático, muito organizado. Os trabalhos estão fluindo com a produção do que está sob a responsabilidade do GT, que é produzir um manual, uma espécie de formulário técnico que ajude os colegas em todo o Brasil a organizar um projeto de castração. Há uma fragilidade, há uma deficiência, os projetos saem mal feitos e, com isso, a execução das coisas saem mal feitas e abrem espaço para os médicos-veterinários ficarem sujeitos à processos éticos. A intenção é prevenir toda essa problemática. Falou do material que foi produzido,

solicitado pela Câmara PET, para que oficializasse o problema do comércio das progestinas no Brasil, foi enviado e já foi devolvido para ajustes no texto, o que foi feito rapidamente junto com a Superintendência e a Getec e já foi devolvido. Participou do Cat in Rio, que é um congresso que faz parte da sua agenda pessoal, porque eu precisa se atualizar e relata que aconteceu uma coisa muito simbólica lá no Cat in Rio, foi convidada pela equipe editorial da revista Cães e Gatos, para participar de uma matéria que vai ser matéria de capa da próxima revista Cães e Gatos, que vai abordar o Código de Ética do Veterinário e a importância da ética, de modo geral, na vida da pessoa, com toda aquela revisão básica de valores morais, que os colegas levam isso para a atividade profissional. A matéria será feita em conjunto com o mais novo e imortal da Academia de Letras do Rio de Janeiro, professor Railson Barbosa, doutorando da UF, mestre em ética e filosofia, que dará aquela revisada básica sobre o que é ética, quais são os valores, por que o veterinário tem que estar lembrando de tudo isso, e ela ficará com a parte técnica. Ressaltou que a matéria que vai ficar muito boa.

3.5.6. Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, agradeceu a receptividade e falou sobre seu envolvimento no Grupo de Trabalho a respeito da publicidade, que vem junto ao GT, construindo uma propositura de minuta e, conforme a última reunião, acredita que na Plenária de outubro a minuta finalizada possa ser apresentada. É um processo que já vem sendo discutido há um bom tempo, mas um debate extremamente necessário, porque a partir do momento que essa minuta for entregue à Diretoria e for designado um relator ou uma relatora para trazer à Plenária esse trabalho, será uma missão bem árdua para esse(a) relator(a), que terá que ler a propositura, ler todo o trabalho e decidir, logicamente, por tudo o que será colocado nela, pois existem vários pensamentos divergentes quanto a esse assunto, que já foi retirado de pauta algumas vezes por não haver consenso. É um trabalho desafiador que está sendo desenvolvido sempre com muito cuidado.

3.5.7. Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, falou da alegria em participar da Plenária no estado em que teve sua primeira inscrição e que está muito feliz em ver que a nova sede é um espaço que os médicos-veterinários e zootecnistas merecem. Relatou que participou da Câmara Nacional de Presidentes e viu que o foco é pela melhoria e valorização das duas profissões. Continua com a visão que a CNP é um local de discussões bastante produtivas e que saem de lá, demandas importantes que o Federal leva para a Plenária para deliberação em prol do Sistema e da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Quanto ao Grupo de Trabalho da publicidade, o qual faz parte, agradece a oportunidade de participar e tem certeza que vai sair um trabalho muito bom.

3.5.8. Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG 0833/Z, agradeceu a receptividade e falou que foi questionado por alguns zootecnistas sobre uma postagem feita pelo CRMV-CE sobre a proposta do ato médico-veterinário e ele entrou em contato com a Presidente do CFMV que explicou que ainda é apenas uma proposta, que será discutida, inclusive pelo Plenário. Menciona que repassou essa informação aos profissionais que entraram em contato com ele, mas gostaria apenas de deixar essa informação registrada.

3.6.1. Da ASJUR, Dr. Thiago Mattos falou que na Câmara Nacional de Presidentes, o Dr. Valentino expôs uma situação de um processo em que o Conselho Federal está atuando juntamente com o Conselho de Tocantins e tem a ver com aquela temática dos comércios de animais e medicamentos veterinários. Lembrou que hoje existe uma decisão do STJ que proíbe que o Conselho exija responsável técnico e registro de casas relacionadas a comércio de medicamentos veterinários e animais. Essa é uma decisão que foi tomada pelo STJ e possui efeito vinculante para todo o sistema. O que foi que aconteceu? O Ministério Público de Tocantins entrou com a ação contra o Conselho Regional do Tocantins e contra o Conselho Federal também para que eles cumpram essa decisão, argumentando que algumas medidas ainda estavam sendo tomadas em que pesa essa decisão do STJ e o Ministério Público Federal entrou com essa ação para atestar e reconhecer que realmente os Conselhos não podem fazer essa fiscalização. No entanto, apesar da sentença em primeiro grau ter sido procedente, o Conselho entrou com recurso, entrou com embargo de declaração, entrou com recurso de apelação e conseguiu que com que essa decisão ela chegasse no TRF e viesse à tona novamente a discussão sobre a extensão dessa decisão do STJ nas casas que comercializam animais e medicamentos. Por quê? Durante essas fiscalizações foi possível notar que em alguns pontos, o que supostamente seria só um comércio, teriam outras atividades e que não foram definidas pelo STJ naquela decisão, em que o Sistema haveria um espaço para continuar exigindo que o médico-veterinário estivesse atuante. Então, em alguns casos, como em atividades que necessitem da supervisão de um médico-veterinário, casos em que estejam envolvidos animais selvagens, casos previstos no decreto, esses temas que foram ressalvados pelo STJ, eles não estão acobertados por essa decisão do STJ de que o Conselho não pode atuar e exigir. Esclareceu que o julgamento ele foi marcado e o doutor Valentino foi lá fazer sustentação ao Tribunal e, no momento da sustentação, ele conseguiu chamar a atenção dos Desembargadores, principalmente do Relator, de que esses temas eles não estavam sendo levados em conta, por essa ação do MPF. O MPF simplesmente queria que o Conselho parasse de fiscalizar, resumindo. Então, no momento em que ele fez essa sustentação, de forma brilhante, o Relator pediu vista do processo, porque mesmo ele próprio confessou que ele não tinha lido essa parte e que ele desconhecia essas ressalvas, e o julgamento foi remarcado. Então, no momento que ele tirou de pauta e chamou essa atenção, foi gerada uma expectativa de que realmente esse julgamento fosse de alguma forma favorável para o Sistema, e foi o que aconteceu. O doutor Valentino, com o apoio do doutor Helbert, Assessor Jurídico do Piauí, que fez um intermédio com Desembargadores para o Conselho conseguir despachar, conseguir ter uma atenção especial deles, ele conseguiu, na sustentação dele, demonstrar realmente que existiam atividades que haveria espaço pra gente continuar exigindo a presença do médico-veterinário no comércio de animais e medicamento. No comércio de animais, ele conseguiu que essa sustentação revertesse o julgamento, pelo menos o julgamento em primeiro grau, de forma parcial. Então, os Desembargadores concordaram de que a decisão da STJ continua produzindo efeitos, mas existem alguns casos ressalvados nos embargos de declaração, naquele mesmo processo do STJ, em que o Conselho poderia exigir esse RT dessas casas, principalmente comércio de animais, em que exigisse a atuação do veterinário. Então assim, não é por ser um comércio de animais que o Conselho não pode fiscalizar e não pode atuar. Se, no caso concreto, exigir a atuação do médico-veterinário, por essa decisão, se reconheceu a necessidade de ter um médico-veterinário. Então com essa decisão, que foi julgada parcialmente procedente, o Conselho conseguiu reverter essa situação e um fundamento

para levar isso de novo para o STJ. E essa é toda a estratégia que a Gejur vem planejando, que era justamente conseguir uma decisão para ser possível levar para o STJ, para eles novamente lançar um holofote sobre a questão e, talvez, até reformar aquela decisão de 2017, que foi a que criou o efeito vinculante e hoje muitos Regionais não conseguem fazer a fiscalização e exigir o RT por conta dos fundamentos daquela decisão. Então, comércio de animais foi revertido de forma parcial, comércio de medicamentos se manteve, mas há espaço para recurso. Ressaltou que foi considerada uma vitória porque ficaram ressalvadas essas possibilidades da atuação do médico-veterinário. E mais importante, é conseguir levar esse tema para apreciação para a STJ novamente, uma decisão que já estava transitada em julgado. Essa ação, inicialmente o Ministério Público pediu para que a abrangência fosse nacional. Eles entraram lá na jurisdição do Tocantins, pediram a abrangência nacional, por isso colocaram também o Federal, mas o juiz limitou a competência só para o Tocantins. Então é uma decisão que, a princípio, vale para o Tocantins, mas a partir do momento que for para a STJ, preferencialmente de forma favorável, se consiga o efeito vinculante para todo o Sistema. Ressaltou que considera uma vitória, uma vitória parcial e provisória, mas isso mostra como a atuação, principalmente da Gejur, encabeçada pelo doutor Valentino, foi importante. Ressaltou que as publicações não foram feitas ainda porque o julgamento foi em 26/08/2024.

3.6. Da Superintendência Executiva do CFMV, inicia sua fala, complementando a fala anterior, do Assessor Jurídico, Thiago Mattos, frisando a importância do NAR, juntamente com a GETEC, Controladoria e Gejur, treinar os fiscais do Sistema. A importância que os fiscais do Sistema vão ter para mudar esse cenário. Ressalta que as Comissões do CFMV também terão papel fundamental, cita como exemplo a Comissão de Animais Silvestres. Como agora tem o Inofisc, com fotos, todas aquelas exposições que o Fernando, brilhantemente junto com o doutor Rafael (CRMV-PR), colocou de fundamentações pra o Sistema ganhar espaço em prol da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Reforça que no próximo treinamento a ser feito com os Fiscais, será todo baseado no Plano Nacional de Fiscalização e serão montadas estratégias em conjunto. Uma delas é o passo a passo no Inofisc, com o modelo. Chegou na casa agropecuária, constatou algo, vai ter lá um modelo, ele vai clicar dentro, no próprio sistema o texto vai ser automático. Agora existe um texto padrão. Na hora que ele tirar a foto e clicar, vem automático o texto, para dar embasamento e diminuir a margem de questionamentos na justiça. Falou que solicitou a inclusão de sua fala, para fazer uma "prestação de contas", para o Plenário ter uma ideia dessa Gestão participativa. Agradece à Geplan e ao Dr. Fernando que ajudaram a demonstrar esse resultado. Apresentou uma planilha feita no Business Intelligence (BI) com todos os projetos que têm no Conselho Federal de Medicina Veterinária. Contém todas as áreas que têm projeto e têm que entregar nesta Gestão. Existem 286 projetos ao longo desses três anos. Demonstra que já tem 101 em execução, 18 Concluídos e 6 em atraso, que as áreas já foram cobradas. Os projetos atrasados têm que ser justificados no SUAP, para todo o Sistema ver por que ele está atrasado. Falou que a ideia com esse painel é, além da transparência total, de tudo o que está acontecendo dentro do Conselho Federal, acima de tudo, o compromisso da área perante todos os médicos-veterinários, zootecnistas e de todos os presidentes. Muitas vezes é falado que o Conselho Federal não está fazendo, então a ideia é sempre atualizar esse link e a Diretoria aprovou colocar em algumas redes sociais do Sistema, por exemplo, no Portal da Transparência. Mas a prioridade era apresentar para a Plenária, para que todos os Conselheiros saibam o que está sendo feito e possam, sempre que necessário, passar essa informação a quem perguntar, de forma a multiplicar essa informação. Acredita que a ferramenta mostra muito o trabalho do Conselho, a profissionalização que está sendo feita dentro do Conselho Federal. Esse trabalho foi mostrado para a Diretoria, para o Plenário a ideia é mostrar na Câmara Nacional de Presidentes. Ressalta que tem feito reuniões de departamento todo mês e a partir de agora a Diretoria Executiva vai participar, para parabenizar realmente quem está entregando. E quem não está entregando será cobrado e terá que se justificar. Cada um vai saber sua responsabilidade e assim o Conselho vai conseguir atingir mais as metas e acima de tudo entregar todos os eixos que foram prometidos para o triênio 23/26. Falou que é como uma amostra estatística, tem várias formas de avaliar, com vários dados diferentes, painéis diferentes.

IV – ORDEM DO DIA: 4.1. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Processo SUAP nº 0110004.0000017/2024-46 (online). **Procedência:** CFMV - CONTROLADORIA. Assunto no SUAP: Programa de Integridade do CFMV. **Apresentante:** Janaína Lobão Sampaio Calheiros. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior. A colaboradora, em nome da Controladoria do CFMV, fez uma apresentação do Programa de Integridade. Após a apresentação, a Presidente do CFMV fez a leitura da minuta de Resolução que institui o Programa de Integridade do Conselho Federal de Medicina Veterinária: "RESOLUÇÃO Nº XXXX, DE XX DE XXXX DE 2024. Institui o Programa de Integridade do Conselho Federal de Medicina Veterinária. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, considerando as recomendações da Controladoria Geral da União acerca da necessidade de instituição do Plano de Integridade pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; RESOLVE: Art. 1º Instituir e formalizar o Programa de Integridade do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). Art. 2º Os ajustes ao Programa de Integridade serão realizados na versão eletrônica com a data da última atualização. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.".

DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão, a minuta da Resolução foi colocada em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE a minuta da Resolução, da forma apresentada. **4.1.2. Processo SUAP nº 0110041.00000133/2024-62. Procedência:** CFMV -PROTOCOLO. **Assunto no SUAP:** Ofício nº 66_2024 – CBMVHA - Em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR 22_2024 - PR_DE_CFMV_SISTEMA, encaminha as informações a respeito da emissão e

renovação de Títulos de Especialista pelo CBMVHA. **Relator:** méd.-vet. José Maria dos Santos Filho. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Em face do exposto, conheço da solicitação do Colégio Brasileiro de Médicos Veterinários Higienistas de Alimentos/CBMVHA, para votar pela revogação da Resolução CFMV n. 1263/2019 e pela edição de outra norma que preveja, de forma completa, as modalidades em que os títulos podem ser emitidos pela entidade, com o seguinte teor: RESOLUÇÃO N.º XX, DE XX DE XX DE 2024. Habilita o Colégio Brasileiro de Médicos Veterinários Higienistas de Alimentos (CBMVHA) para concessão de título de especialista Inspeção Higiénico – Sanitária e Tecnologia em suas modalidades. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; considerando os termos do PA CFMV nº 0110041.00000133/2024-62 e a deliberação do Plenário do CFMV na XXª Sessão Plenária Ordinária; RESOLVE: Art. 1º Habilitar o Colégio Brasileiro de Médicos Veterinários Higienistas de Alimentos (CBMVHA), inscrito no CNPJ sob nº 68.583.376/0001-00, a conceder título de: I - Especialista em Inspeção Higiénico - Sanitária de Carnes e Derivados CONCENTRAÇÃO: Bovinos, Suínos, Equídeos, Ovinos e Caprinos e Derivados; II - Especialista em Tecnologia de Carnes e Derivados - CONCENTRAÇÃO: Bovinos, Suínos, Equídeos, Ovinos e Caprinos e Derivados; III - Especialista em Inspeção Higiénico - Sanitária de Carnes e Derivados - CONCENTRAÇÃO: Aves, Coelhos, Ovos e Derivados; IV - Especialista em Tecnologia de Carnes e Derivados - CONCENTRAÇÃO: Aves, Coelhos, Ovos e Derivados; V - Especialista em Inspeção Higiénico - Sanitária de Leite e Derivados; VI - Especialista em Tecnologia de Leite e Derivados; VII - Especialista em Inspeção Higiénico - Sanitária de Pescado e Derivados; IX - Especialista em Tecnologia de Pescado e Derivados. Art. 2º As disposições do Artigo 1º desta Resolução se aplicam aos títulos emitidos pelo CBMVHA na vigência da Resolução CFMV nº 1443/2022. Art. 3º Para os fins do disposto no art. 14 da Resolução CFMV nº 1572/2023, considerar-se-á a data da habilitação promovida pela Resolução CFMV nº 1263/2019, devendo o CBMVHA proceder à adequação das respectivas normas em até 2 (dois) anos da publicação da Resolução CFMV nº 1572/2023. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU e revoga a Resolução CFMV nº 1263/2019. É o voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.3.**

Processo SUAP nº 0110009.00000032/2024-49. Procedência: Supex – CFMV. **Assunto:** Escolha do(a) agraciado(a) com o "Prêmio Professor Octávio Domingues" – versão 2024. **Apresentante:** Comissão de Avaliação do Prêmio. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Após apresentação, pela Comissão de avaliação, do Relatório da Comissão de Avaliação e Julgamento do Prêmio Professor Octávio Domingues – Versão 2024, foi aberta votação em escrutínio secreto para eleição dos do agraciado com o Prêmio. **DISCUSSÃO:** Durante a fase de discussão, foi levantada a necessidade da criação de um grupo de Trabalho para discutir e definir critérios e pesos, a serem baixados por meio de Resolução, uma melhor avaliação, da maneira adequada e não olhar apenas os aspectos subjetivos para a concessão dos Prêmios. Após fase de discussão, foi aberta a eleição por escrutínio secreto. **DECISÃO:** Foi eleita, por UNANIMIDADE, a Zootecnista Ana Cláudia Ambiel Corral Camargo - CRMV-SP nº 1148-Z e a sugestão de criação de Grupo de Trabalho foi acatada, com os nomes a serem definidos posteriormente pela Presidência do CFMV. **4.1.4.**

Processo SUAP nº 0110009.00000031/2024-58. Procedência: Supex – CFMV. **Assunto:** Escolha do(a) agraciado(a) com o "Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho" – versão 2024. **Apresentante:** Comissão de Avaliação do Prêmio. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Após apresentação, pela Comissão de avaliação, do Relatório da Comissão de Avaliação e Julgamento do Prêmio Professor Paulo Dacorso Filho – Versão 2024, foi aberta votação em escrutínio secreto para eleição do agraciado com o Prêmio. Após fase de discussão, foi aberta a eleição por escrutínio secreto. **DECISÃO:** Foi eleito, por UNANIMIDADE, o médico-veterinário Thiago Souza Azeredo Bastos, CRMV-GO 05169. **4.1.5. Processo SUAP nº 0440004.00000029/2023-**

27. Procedência: CRMV-SP - GAB/SP. **Assunto no SUAP:** Encaminha ofício nº 15878/2023/GAB-SP comunicando intenção de venda de imóvel. **Relator:** Méd. -Vet. Francisco Edson Gomes. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo

Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Diante do exposto, entendo pela regularidade do procedimento e preenchimento dos requisitos legais para o prosseguimento do processo de alienação do imóvel localizado na Rua Jacques Félix, 615, Centro, Taubaté/SP, pelo CRMV/SP. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.6. Processo SUAP nº 0110041.00000746/2022-76. Procedência:** CFMV - PROTOCOLO. **Assunto no SUAP:** Ouvidoria-CFMV / Antônio Luiz Machado Pinheiro Filho - encaminha ao protocolo denúncia - manifestação FALABR – 7970 – vídeo (VID-20220918-WA002.MP4-9 MB) contendo imagem do veículo do CRMV-RS e condutor. **Relator:** Zoot. Rodrigo Afonso Leitão. Com a palavra, o conselheiro solicitou a retirada da pauta e justificou que encaminhou, novamente, o processo para a Controladoria, em virtude de necessidade de novos esclarecimentos. **DECISÃO:** processo retirado de pauta, aguardando retorno de diligência, conforme solicitação do Conselheiro Relator. **4.2. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. Boletim informativo.** O Sr. Tesoureiro do CFMV apresentou o Boletim Financeiro constando como posição conjunta dos saldos disponíveis na Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Contas de Arrecadação: R\$134.579,10; Contas Movimento: R\$11.384,39; Contas Investimento R\$56.111.171,23. Totalizando: R\$56.257.134,72 Passada a fase de discussão a Presidente informou que o Processo foi apenas para conhecimento do Plenário. **4.2.2. Demonstração de Receitas dos CRMVs/2024.** Foi retirado de pauta, para ajustes nos gráficos de apresentação. **4.2.3. Processo SUAP nº 0330009.00000066/2024-28. Procedência:** CRMV-CE. **Assunto:** 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Considerando o Parecer Contábil nº 336/2024 CONT/CRMVs/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA. Considerando a inexistência de pendências contábeis; e em atendimento ao inciso XII do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856/2007, sou de Parecer Favorável pela homologação da 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-CE para o exercício de 2024. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.2.4. Processo SUAP nº 0390021.00000047/2024-03. Procedência:** CRMV-SE. **Assunto:** 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Considerando os Pareceres Contábeis 337/2024 - CONT/CRMVs/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA; Considerando a inexistência de pendências contábeis; e em atendimento ao inciso XII do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856/2007, sou de Parecer Favorável pela homologação da 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-SE para o exercício de 2024. É como voto." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.2.5. Processo SUAP nº 0140018.00000012/2024-78. Procedência:** CRMV-MS. **Assunto:** 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Considerando os PARECER CONTABIL 2/2024 - RH/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA; Considerando a inexistência de pendências contábeis; e em atendimento ao inciso XII do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856/2007, sou de Parecer Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-MS para o exercício de 2024." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.2.6. Processo SUAP nº 0110009.00000081/2024-93. Procedência:** CFMV - SUPEX. **Assunto:** Valor de anuidades de pessoa física e jurídica, taxas e emolumentos para o exercício de 2025. **Relator:** Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira em substituição à méd.-vet. Mitika

Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da minuta de Resolução, bem como da fundamentação e conclusão de seu voto: "MINUTA DE RESOLUÇÃO CFMV N.º XXXX, DE XX DE XXXXXXX DE 2024 Fixa os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos, para o exercício de 2025, devidos ao Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária - CFMV/CRMVs e dá outras providências. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, considerando o disposto nos artigos 16, alínea "f", e 31, ambos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e no artigo 3º, XXIV, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nos artigos 4º a 11 da Lei nº 12.514, de 28/10/2011; Considerando o contido no PA CFMV nº 0110009.00000081/2024-93 e a decisão proferida pelo Plenário do CFMV na XXXXXX Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária, realizada no dia XX de XXXX de 2024. RESOLVE: Art. 1º O valor da anuidade de pessoa física e de microempreendedor individual, para o exercício de 2025, será de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais). Art. 2º A anuidade de pessoa jurídica, para o exercício de 2025, será cobrada de acordo com as seguintes classes de capital social: I - até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); II - acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.772,00 (mil e setecentos e setenta e dois reais); III - acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 2.656,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais); IV - acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 3.532,00 (três mil e quinhentos e trinta e dois reais); V - acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 4.416,00 (quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais); VI - acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); VII - acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais); Art. 3º O pagamento da anuidade de pessoa física e jurídica, para o exercício de 2025, será efetuado com os seguintes descontos: I – 15% (quinze por cento) de desconto para o pagamento integral feito até 31/1/2025; § 1º Para o exercício de 2025 o pagamento da anuidade poderá ser efetuado em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas. § 2º Os pagamentos efetuados após 31/5/2025, inclusive de forma parcelada, sofrerão a incidência dos encargos previstos no artigo 3º da Resolução CFMV nº 867, de 19/11/2007. Art. 4º Os valores das taxas e emolumentos serão os seguintes: I - inscrição de Pessoa Física (principal e secundária): R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); II - registro de Pessoa Jurídica: R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais); III – expedição de Cédula de Identidade Profissional: R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); IV - substituição ou 2ª Via de Cédula: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais); V – reativação de Pessoa Física (principal e secundária): R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); VI – anotação de responsabilidade técnica: R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais); VII - renovação de responsabilidade técnica: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais); Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação." "(...) Diante do exposto, estou de acordo com a minuta final apresentada e voto pela aprovação da resolução.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.3 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA: 4.3.1. Processo SUAP nº 0110025.00000047/2024-84. Procedência:** CFMV - SEDIR. **Assunto:** Sugestão de alteração da Resolução CFMV nº 764/2004. **Relator:** Méd. -Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Diante do exposto, voto pela aprovação da Minuta de Resolução (Minuta n.º 6/2024 - GTTJ/ASJUR/DE/CFMV/SISTEMA) ora anexada ao processo, revogando o inciso XI do art. 3º da Resolução 764/2004. Entendo a importância deste CFMV em formar um Grupo de Trabalho para estudar a unificação das **Resoluções n.º 764/765**, de 15/03/2004, que estabelece normas para perda de mandato de membro dos Conselho Federal e Regionais de Medicina Veterinária e dá outras providências, **Resolução n.º 896**, de 10/12/2008, que Institui penalidades por descumprimento de legislação que rege o Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências e **Resolução n.º 847**, de 25/10/2006, que dispõe sobre o funcionamento de Comissão de Inquérito para apuração de irregularidades praticadas por Conselheiros ou Colaboradores no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária e dá outras providências. A propositura ocorre devido aos temas correlatos, onde as legislações mencionadas anteriormente regulam as ações de conselheiros ou colaboradores na administração pública federal, onde o próprio grupo de trabalho técnico-jurídico instituído pela Portaria Nº 51/2024 faz a sugestão de atualização da Resolução n.º 847.". "MINUTA 6/2024 - GTTJ/ASJUR/DE/CFMV/SISTEMA. Revoga o inciso XI do artigo 3º da Resolução CFMV 764, de 15 de março de 2004. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; considerando a necessidade de melhor regulamentar as penalidades decorrentes da prática de procedimentos incompatíveis com as funções exercidas no Sistema CFMV/CRMVs; considerando a necessidade de estabelecer uma gradação de penalidades compatíveis com à gravidade da conduta a ser sancionada; RESOLVE: **Art. 1º** Revogar o inciso XI do artigo 3º da Resolução CFMV 764, de 15 de março de 2004. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU." . **DISCUSSÃO:** Durante a discussão, o Conselheiro méd.-vet. Adriano sugeriu incluir, também, no ato da revisão da Resolução CFMV nº 764/2004, a extinção/alteração do inciso VII, do art. 3º. Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em

votação. **DECISÃO:** aprovado por MAIORIA o voto do Conselheiro Relator, com abstenção da méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521. **4.3.2. Processo SUAP nº 0110012.00000027/2022-43. Procedência:** CFMV - SECOT. **Assunto:** Processo Eletrônico referente ao PA 5364/2021, que trata da normatização do atendimento médico-veterinário em domicílio (GT-Portaria CFMV nº 53/2021). **Apresentante:** méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, méd.-vet. . Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, méd.-vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568 e méd.-vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568. Com a palavra, o apresentante fez uma síntese do processo e informou o resultado da consulta feita junto aos Regionais, sugerindo, assim, a criação de um Grupo de Trabalho para um melhor estudo sobre o assunto, bem como a elaboração de uma minuta de Resolução e de um Manual orientativo para apreciação da Plenária do CFMV. **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE a criação do Grupo de Trabalho, conforme sugerido pelo Conselheiro Relator, formado por méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, méd.-vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568, méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, méd.-vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, um membro do CRMV-MS, um membro do CRMV-SP e um membro do CRMV-GO. Os membros dos Regionais serão definidos pela Presidente do CFMV. **V – O QUE OCORRER. 5.1 -** Alteração das Resoluções CFMV nº 677/2000, 870/2007 e 1391/2019 - Durante a apresentação dos candidatos aos Prêmios Paulo Dacorso e Octávio Domingues, foi levantada a necessidade de alteração das normas, para que fique mais claros os critérios de avaliação, com definição de pesos por áreas, para facilitar o trabalho da Comissão, para que ela, Comissão, na hora de apresentar os candidatos, já apresentar a pontuação, para que essa escolha não seja subjetiva. Foi colocado em discussão, também, a necessidade de deixar clara a forma permitida de encaminhamento, se é feita pelo CRMV. Foi solicitado, ainda, incluir a Resolução da Comenda Muniz Aragão nesse estudo de alteração. **DECISÃO:** Aprovado, por UNANIMIDADE, a criação de Grupo de Trabalho formado por méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010 e méd.-vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470. **5.2 -** méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797 falou sobre a necessidade de os profissionais entenderem o que é o CFMV e o que é o CRMV. qual o papel de cada um dentro do Sistema. Reforçar esse papel junto às Universidades, para que os egressos já tenham em mente essa diferenciação de papéis. Ela sugere, ainda, que a equipe da GECOM do CFMV, nos estandes que estão sendo montados nos Congressos Acadêmicos, pensem em uma estratégia de comunicação com painel interativo, onde os estudantes participem, ganem brindes bem legais, e que esse painel aborde, a um nível elementar, o que é o CRMV e coloque várias perguntas, como forma de alternativas, para que force eles a pensarem sobre os papéis do CRMV e do CFMV, de forma que a base, que são os estudantes, talvez sejam melhor informado daqui para a frente. **VI – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Trecentésima Octogésima Quinta (CCCLXXXV) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, e solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 16/09/2024 08:46:29.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 16/09/2024 09:20:45.
- Roberto Renato Pinheiro da Silva, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 16/09/2024 11:19:06.
- João Vieira de Almeida Neto, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 16/09/2024 11:48:35.
- Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 16/09/2024 14:11:07.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 16/09/2024 16:01:30.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 16/09/2024 22:25:20.
- Evelynne Hildegard Marques de Melo, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 17/09/2024 10:20:25.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 17/09/2024 10:32:33.
- Adriano Fernandes Ferreira, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 17/09/2024 10:34:48.
- Lilian Muller, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 17/09/2024 10:35:14.
- Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 17/09/2024 10:45:15.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 17/09/2024 10:47:17.
- Francisca Neide Costa, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 17/09/2024 10:58:26.
- Estevão Márcio Cavalcante Leandro, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 17/09/2024 11:23:38.
- Mitika Kuribayashi Hagiwara, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 17/09/2024 11:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335328

Código de Autenticação: 09ed46e6d4



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71200-037